



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

24.02.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 24 de fevereiro de 2.022 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/01/2022;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 25/01/2022, 26/01/2022 e 04/02/2022;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2022; e,
- d) Relatório de investimentos 01/2022.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi aberta a reunião, o qual fez a leitura da pauta e passou a palavra ao Secretário Reginaldo. Foi feita a chamada, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Emerson Aparício, José Roberto Setin, Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/01/2022 – A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 25/01/2022, 26/01/2022 e 04/02/2022. Foi dispensada a leitura, uma vez que já foram disponibilizadas de forma eletrônica para ciência dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2022 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram verificadas irregularidades e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Os Conselheiros tomaram conhecimento da Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 01/2022, onde a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março de 2019 a janeiro de 2022, no montante de R\$ 4.701.383,80. A certidão foi anexada à presente ata.
- d) Relatório de investimentos 01/2022 – Foi apresentado o seguinte relatório elaborado pela Crédito & Mercado:

No mês de janeiro de 2022

Retorno de -0,95%

Meta 1,42%

No ano, até o mês de janeiro

Retorno -0,95%

Meta de 1,42%

Patrimônio R\$ 373.001.835,20



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A Conselheira Vânia e o Conselheiro Orivaldo apresentaram o relatório, destacando seus principais pontos.

O Conselheiro Setin questionou sobre os retornos do fundo da Genial e foi informado que se trata de um problema pontual, um fundo que faz investimento no exterior e que o retrospecto é positivo.

O Conselheiro Reginaldo questionou sobre decisão do STJ que pode impactar os custos do plano de saúde. Questionou também sobre as despesas de COVID.

O Conselheiro Orivaldo disse que a decisão do STJ pode afetar mais o SUS, pois as pessoas não terão cobertura pelo plano e os usuários deverão acionar o SUS, judicialmente. Informou que existe abaixo assinado grande no processo judicial e que o processo teve pedido de vista. Que a prejudicada será a população.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

José Roberto Setin
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Emerson Aparício _____

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Sônia Maria I. Prescílio _____

Vânia Aparecida Lopes _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de janeiro de 2022 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”**.

Catanduva, 23 de fevereiro de 2022


Vanderlei Furoni
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 12/2021.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos n° 257/2015 e n° 610/2017, na seguinte conformidade:

| Relato | valor | Vencimento |
|--|---------------|------------|
| Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 15.246,27 | 27/06/2018 |
| Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 30.804,27 | 27/06/2018 |
| Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3402,67 | 27/06/2018 |
| Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.433,92 | 27/06/2018 |
| Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 15.708,60 | 27/09/2018 |
| Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 31.710,98 | 27/09/2018 |
| Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.505,83 | 27/09/2018 |
| Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.476,11 | 27/09/2018 |
| Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 16.014,10 | 27/11/2018 |
| Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 32.303,34 | 27/11/2018 |
| Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.574,01 | 27/11/2018 |
| Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.503,67 | 27/11/2018 |
| Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 16.141,86 | 28/01/2019 |
| Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 32.533,00 | 28/01/2019 |
| Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3602,54 | 28/01/2019 |
| Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.514,38 | 28/01/2019 |
| Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 16.835,08 | 27/05/2019 |
| Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 33.870,72 | 27/05/2019 |
| Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.757,24 | 27/05/2019 |
| Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.576,64 | 27/05/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2018 | R\$ 74.060,03 | 15/01/2018 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm. | R\$ 4.232,58 | 15/01/2018 |
| Contribuição assistência médica 12/2018 | R\$ 14.812,01 | 15/01/2018 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2018 | R\$ 76.905,62 | 15/01/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm. | R\$ 4.395,22 | 15/01/2019 |

6



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

| | | |
|--|------------------|-------------|
| Contribuição assistência médica 13/2018 | R\$ 15.381,12 | 15/01/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2019 | R\$ 80.786,02 | 15/04/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm. | R\$ 4.367,55 | 15/04/2019 |
| Contribuição assistência médica patronal 03/2019 | R\$ 15.283,84 | 15/04/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2019 | R\$ 77.672,31 | 15/05/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm. | R\$ 4.198,50 | 15/05/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2019 | R\$ 76.369,63 | 17/06/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm. | R\$ 4.128,60 | 17/06/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2019 | R\$ 76.904,99 | 15/07/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm. | R\$ 4.157,56 | 15/07/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2019 | R\$ 73.604,41 | 15/08/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm. | R\$ 3.978,62 | 15/08/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2019 | R\$ 75.033,35 | 16/09/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm. | R\$ 4.056,36 | 16/09/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2019 | R\$ 76.061,36 | 15/10/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm. | R\$ 4.111,43 | 15/10/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2019 | R\$ 77.894,00 | 15/11/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm. | R\$ 4.210,51 | 15/11/2019 |
| Contribuição assistência médica 10/2019 | R\$ 14.736,78 | 15/11/2019 |
| Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.611,95 | 27/09/2019 |
| Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 34.629,00 | 27/09/2019 |
| Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.867,51 | 27/10/2019 |
| Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 3867,26 | 27/10/2019 |
| Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 17.329,11 | 27/10/2019 |
| Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 34.768,65 | 27/10/2019 |
| Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 3.890,63 | 27/11/2019 |
| Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 1.627,06 | 27/11/2019 |
| Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 17.432,68 | 27/11/2019 |
| Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 34.953,51 | 27/11/2019 |
| Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência | R\$ 15.562,52 | 27/11/2019* |
| Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência | R\$ 50.438,86 | 27/11/2019* |
| Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência | R\$ 69.730,72 | 27/11/2019* |
| Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência | R\$ 1.083.558,81 | 27/11/2019* |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2019 | R\$ 77.248,32 | 16/12/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm. | R\$ 4.176,10 | 16/12/2019 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2019 | R\$ 77.370,67 | 15/01/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm. | R\$ 4.182,76 | 15/01/2020 |



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

| | | |
|--|---------------|------------|
| Contribuição previdenciária patronal 13/2019 | R\$ 77.816,55 | 15/01/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm. | R\$ 4.206,91 | 15/01/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2020 | R\$ 82.386,95 | 17/02/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm. | R\$ 4.225,49 | 17/02/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2020 | R\$ 82.153,48 | 16/03/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm. | R\$ 4.213,63 | 16/03/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2020 | R\$ 75.563,64 | 15/04/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm. | R\$ 3.875,06 | 15/04/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2020 | R\$ 77.140,41 | 15/05/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm. | R\$ 3.955,92 | 15/05/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2020 | R\$ 73.697,13 | 15/06/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm. | R\$ 3.780,01 | 15/06/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2020 | R\$ 74.276,96 | 15/07/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm. | R\$ 3.809,75 | 15/07/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2020. | R\$ 74.260,13 | 17/08/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm. | R\$ 3.808,87 | 17/08/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2020. | R\$ 73991,42 | 15/09/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm. | R\$ 3.795,06 | 15/09/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2020. | R\$ 74.188,69 | 15/10/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm. | R\$ 3.805,16 | 15/10/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2020. | R\$ 70.152,06 | 16/11/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm. | R\$ 3.598,13 | 16/11/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2020. | R\$ 71.333,89 | 15/12/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm. | R\$ 3.658,79 | 15/12/2020 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2020. | R\$ 66.325,71 | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm. | R\$ 3.401,32 | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2020. | R\$ 68.759,89 | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm. | R\$ 3.526,15 | 15/01/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2021 | R\$ 66.049,98 | 15/02/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm. | R\$ 3.221,95 | 15/02/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2021 | R\$ 61.925,20 | 15/03/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm. | R\$ 3.020,74 | 15/03/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2021 | R\$ 62.292,50 | 15/04/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm. | R\$ 3.038,66 | 15/04/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2021 | R\$ 63.653,56 | 17/05/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm. | R\$ 3.105,05 | 17/05/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 05/2021 | R\$ 63.811,89 | 15/06/2021 |



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

| | | |
|---|--------------------|------------|
| Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm. | R\$ 3.112,78 | 15/06/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2021 | R\$ 64.244,10 | 15/07/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm. | R\$ 3.134,62 | 15/07/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2021 | R\$ 63.700,85 | 16/08/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm. | R\$ 3.107,36 | 16/08/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2021 | R\$ 66.493,01 | 15/09/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 08/2021 T Adm. | R\$ 3.243,56 | 15/09/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2021 | R\$ 65.047,46 | 15/10/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 09/2021 T Adm. | R\$ 3.173,05 | 15/10/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2021 | R\$ 63.575,08 | 16/11/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm. | R\$ 2.325,92 | 16/11/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2021 | R\$ 63.940,87 | 15/12/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 11/2021 T Adm. | R\$ 2.339,91 | 15/12/2021 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2021 | R\$ 62.171,17 | 17/01/2022 |
| Contribuição previdenciária patronal 12/2021 T Adm. | R\$ 2.274,88 | 17/01/2022 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2021 | R\$ 62.971,73 | 17/01/2022 |
| Contribuição previdenciária patronal 13/2021 T Adm. | R\$ 2.304,16 | 17/01/2022 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2022 | R\$ 65.990,84 | 15/02/2022 |
| Contribuição previdenciária patronal 01/2022 T Adm. | R\$ 2.302,01 | 15/02/2022 |
| Total. | R\$ 4.701.383,80** | |

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 22 de fevereiro de 2022:

Edson Andrella
Diretor Superintendente